



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 2, DE 2019

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Ofício "S" nº 29, de 2018, que Encaminha Parecer Técnico Conjunto nº 3, de 2018, com contribuições da Agência Nacional de Águas ao Relatório de Avaliações de Políticas Públicas sobre Segurança hídrica e gestão das águas nas regiões Norte e Nordeste, resultado do trabalho da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas

RELATOR: Senador Otto Alencar

03 de Abril de 2019



PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Ofício “S” nº 29, de 2018, da Agência Nacional de Águas, que encaminha Parecer Técnico com contribuições ao Relatório da Avaliação de Políticas Públicas sobre Segurança Hídrica e Gestão das Águas nas regiões Norte e Nordeste.

Relator: Senador **OTTO ALENCAR**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) o Ofício “S” nº 29, de 2018, da Diretora-Presidente da Agência Nacional de Águas (ANA), Sra. Christianne Dias Ferreira, que encaminha Parecer Técnico com contribuições ao relatório da Avaliação de Políticas Públicas sobre Segurança Hídrica e Gestão das Águas nas regiões Norte e Nordeste, realizada por esta Comissão em 2017.

O Ofício, de 15 de junho de 2018, encaminha a manifestação da ANA sobre as recomendações contidas no mencionado relatório de avaliação de políticas públicas da CDR. Avaliar programas de governo faz parte das competências exclusivas do Congresso Nacional definidas no art. 49, inciso X, da Constituição Federal. No Senado Federal, em cumprimento ao disposto no art. 96-B de seu Regimento Interno, as comissões temáticas avaliam políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, como fez esta Comissão em 2017, com fundamento no Requerimento da CDR (RDR) nº 15, de 2017, para avaliação das políticas públicas sobre segurança e gestão hídrica no Norte e Nordeste, tendo como foco o Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF).

Conforme apontado no Relatório da CDR, nas regiões Norte e Nordeste há ainda muito a avançar em termos de segurança hídrica. No Nordeste encontra-se a região semiárida mais populosa do planeta, habitada por aproximadamente 24 milhões de pessoas que convivem com eventos



recorrentes de estiagem prolongada. Na região Norte observam-se também graves problemas de abastecimento, pois cerca de 54,7% dos domicílios não têm acesso a água potável, ainda que a região abrigue 68% das águas doces superficiais do País.

II – ANÁLISE

O PISF foi o foco dessa avaliação da CDR. Principal rio permanente do Nordeste, o São Francisco é responsável por quase 70% da oferta de água naquela região, com 75% de suas águas originando-se de chuvas que caem sobre Minas Gerais e Bahia, estados que são, portanto, “doadores” de água para estados com menor disponibilidade hídrica, como Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco. Considerada a maior obra de infraestrutura hídrica do País, o PISF ainda não está em operação, pois há diversas pendências relacionadas à gestão do projeto e à conclusão de suas obras complementares. O relatório apontou os principais desafios para o projeto, incluindo as ações de revitalização do rio São Francisco e os limites orçamentários para execução e operação do projeto.

A seguir analisamos os principais pontos levantados pela ANA no Ofício “S” nº 29, de 2018, com base nas recomendações do relatório de avaliação da CDR, de 2017.

O Ofício informa a principal missão institucional da ANA, definida pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, que é implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos, na qual se incluem medidas para prevenir ou minimizar os efeitos de cheias e secas, fiscalizar as condições de operação de reservatórios hídricos e regular serviços de adução de água bruta, em especial no caso do PISF. A atuação da ANA em alinhamento com o mérito da avaliação da CDR tornou-se mais intensa nos últimos anos, considerando diversas crises de escassez de água em muitos municípios das regiões Norte e Nordeste.

A Agência aponta seis fatores principais para promover segurança hídrica nessas regiões: 1) aumento da capacidade de reservação; 2) interligação de bacias e sistemas; 3) pequenas intervenções, por exemplo captações flutuantes, para melhorar a operação de sistemas de abastecimento; 4) sistemas redundantes para crises de escassez; 5) planos de contingência; e 6) sistemas mais robustos de regulação e fiscalização.

Em relação à bacia do rio São Francisco, desde 2013 a ANA coordena uma sala de crise, em que participam diversos atores, e que tem

sido responsável pela regulação da vazão em reservatórios e pela suspensão temporária de captações de água, exceto para consumo humano e dessedentação de animais. Com base em estudos e na análise da sala de crise, a ANA normatiza as condições de operação dos reservatórios na bacia do São Francisco, de modo a preservar a segurança hídrica para usos múltiplos, sem privilegiar usos como geração de energia elétrica.

A ANA propõe a elevação do limite da vazão de uso insignificante na bacia do rio São Francisco de 4 (quatro) litros por segundo para 40 (quarenta) litros por segundo. Os usos insignificantes são definidos no plano de recursos hídricos de cada bacia e se referem a volumes de água de pouca expressão, sem a necessidade de outorga.

Sobre os planos de recursos hídricos em geral, e com destaque para a bacia do rio São Francisco, apontam-se lacunas quanto: à definição de prioridades de uso em crises de escassez; quantidade e qualidade das águas entregues por cursos hídricos estaduais para os rios federais; e atuação integrada para implementar ações e investimentos previstos.

As atribuições da ANA na gestão do PISF envolvem: 1) outorga e fiscalização das águas do rio São Francisco; 2) emissão do certificado de sustentabilidade de obra hídrica, inclusive para as obras complementares; 3) regulação do serviço de adução de água bruta, com definições sobre tarifas e condições gerais de prestação do serviço; 4) definição e fiscalização das condições de operação dos reservatórios das bacias receptoras de águas do PISF, por meio de processos de alocação negociada; e 5) fiscalização da segurança das barragens do PISF.

A gestão do PISF tem contado com a atuação direta da ANA, em decisões sobre definições de tarifa para adução de água, delegação da operação e manutenção dos reservatórios e critérios de operação dos ramais dos Eixos Leste e Norte. Devido à necessidade de recuperação de barragens em reservatórios e de instalação de equipamentos para medição dos volumes a serem entregues, houve interrupção temporária de bombeamento de água no Eixo Leste. No Eixo Norte, as obras foram paralisadas em abril de 2018, causando atrasos na chegada das águas no Ceará, na Paraíba e no Rio Grande do Norte.

A ANA aponta a crucial importância de ações de controle do acesso às águas do PISF de modo a garantir seu uso para as ações previstas no Projeto. Contudo, até a data do Ofício, junho de 2018, ainda não haviam sido instalados os equipamentos de medição necessários nem foram firmados



os devidos contratos entre a operadora federal, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) e as operadoras estaduais. Ainda, a operadora federal não tinha assumido a operação do PISF e o Plano de Gestão Anual do projeto ainda não havia sido aprovado pelo Ministério da Integração Nacional e pela ANA. Em suma, há *importantes etapas a serem cumpridas para que o PISF de fato entre em operação comercial*.

A Agência destaca a necessidade de se buscar o equilíbrio econômico-financeiro do PISF, em especial quanto aos custos de energia elétrica, **que podem representar até 80% do total dos custos**. Como solução, apontam-se sistemas alternativos de geração a serem instalados ao longo do projeto, como pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) e painéis solares, bem como *regulamentação de regras especiais de compra de energia*.

O Ofício destaca a importância do adequado dimensionamento das obras complementares e do planejamento integrado com foco em desenvolvimento regional para privilegiar o uso eficiente da água captada, *de modo a evitar que obras grandiosas sejam implantadas desnecessariamente e fiquem ociosas ao longo do tempo*.

A ANA responde às recomendações específicas traçadas pelo Relatório de Avaliação da CDR, dirigidas à Agência:

1) Ampliar o orçamento e a abrangência de programas como Agenda Nacional de Águas Subterrâneas, Probasias, Programa de Desenvolvimento do Setor Água (Interáguas), Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (Prodes), Programa Nacional de Qualidade da Água (PNQA) e Programa Produtor de Água, fazendo com que tenham relevante atuação no Nordeste, em especial no semiárido, com as devidas adaptações à região.

Resposta da ANA:

A Agência tem alocado significativos montantes no programa Progestão, com recursos do Probasias (investiu R\$ 73,8 milhões até 2017), para fortalecer os órgãos gestores estaduais, por meio de contratos que condicionam a transferência de recursos aos resultados na melhoria da governança hídrica estadual. Citam-se aportes aos seguintes programas:



- i) Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água - Qualiágua – para monitoramento da qualidade da água (R\$ 3,7 milhões em equipamentos e R\$ 12,7 milhões anuais em custeio). Contratos ou acordos firmados com todos os estados do Norte e Nordeste, à exceção de Amapá e Piauí;
- ii) Salas de situação estaduais para monitorar eventos críticos (R\$ 4,9 milhões);
- iii) Programa Produtor de Água (cerca de R\$ 42 milhões já investidos);
- iv) Agenda de águas subterrâneas (R\$ 27,5 milhões em apoio aos estados);
- v) PRODES - apoio à implantação de sistema de tratamento de esgotos sanitários (R\$ 402 milhões de 2001 a 2015);
- vi) INTERÁGUAS, para melhorar a gestão integrada de águas, com recursos do Banco Mundial e da União (valor inicial previsto de US\$ 143 milhões a serem aplicados até 2018).

2) Empreender ações de estímulo à criação de comitês de bacias onde ainda não foram criados e de empoderamento dos comitês existentes.

Resposta da ANA:

A Agência tem priorizado apoiar a criação de comitês em bacias de grande relevância nacional e onde há conflitos pelo uso de água. Já foram criados 50 comitês de bacias de rios estaduais no Nordeste e 5 na região Norte, além dos comitês de bacia de rios da União (rios São Francisco, Piranhas-Açu e Parnaíba). O Programa Pró-Comitês, instituído em 2017, objetiva fortalecer a atuação de comitês já instalados.

3) Verificar a necessidade de ações pontuais das quais depende o efetivo funcionamento dos sistemas naturais de transporte da água, a exemplo de ações para desobstrução e desassoreamento do rio Piranhas-Açu (Paraíba e Rio Grande do Norte).

Resposta da ANA:

A Agência tem realizado ações de campo na região do rio Piranhas-Açu para propor ações de assoreamento e obstrução, que são executadas pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), pelas prefeituras locais e pelo comitê da bacia do rio, com apoio da ANA.

4) Realizar estudos para analisar a viabilidade de implantação de usinas de larga escala para dessalinização de água do mar para abastecimento público nos grandes centros urbanos litorâneos do Nordeste.

Resposta da ANA:

Estudos de viabilidade de plantas de dessalinização deveriam ser elaborados pelos prestadores de serviços de abastecimento de água. A ANA pode incluir essas soluções como alternativas de abastecimento em estudos em escala nacional, como o Atlas de Abastecimento (em atualização) e o Plano Nacional de Segurança Hídrica (em desenvolvimento).

5) Desenvolver programa de capacitação de gestores estaduais de recursos hídricos.

Resposta da ANA:

O Programa Progestão tem esse objetivo específico e já ofereceu mais de 75 cursos presenciais e à distância, alcançando cerca de 1.700 municípios.

Em síntese, essas são as informações contidas no Ofício “S” nº 29, de 2018.

Considerando a importância do PISF para a segurança hídrica no Nordeste, propomos a realização de audiência pública com representantes do Ministério do Desenvolvimento Regional e da Agência Nacional de Águas para discutir os principais pontos levantados no Ofício analisado, em síntese:

- situação atual quanto à operação federal do PISF e arranjos com os operadores estaduais;

- desafios para a conclusão das obras e para a gestão e operação do sistema;

- regulação tarifária, garantia de acesso a água para os estados do Nordeste setentrional e medidas para a segurança hídrica nos estados doadores.

III – VOTO

Considerando o exposto, votamos pelo conhecimento e arquivamento do Ofício “S” nº 29, de 2018, e pela aprovação do Requerimento que a seguir apresentamos:

REQUERIMENTO Nº DE - CDR

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre o estado atual do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF), com ênfase nos seguintes pontos: i) situação atual quanto à operação federal do PISF e arranjos com os operadores estaduais; ii) desafios para a conclusão das obras, para a gestão e operação do sistema e para sua viabilidade financeira-econômica; e iii) regulação tarifária e garantia de acesso a água para os estados do Nordeste setentrional e medidas para a segurança hídrica nos estados doadores.

Para tanto sugerimos sejam convidados:

- Sr. Gustavo Canuto, Ministro do Desenvolvimento Regional;

- Sra. Christianne Dias Ferreira, Diretora-Presidente da Agência Nacional de Águas (ANA);

- Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF).



Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/19604.96764-46



Relatório de Registro de Presença
CDR, 03/04/2019 às 09h - 7ª, Extraordinária
Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)			
TITULARES		SUPLENTE	
MARCELO CASTRO	PRESENTE	1. EDUARDO GOMES	PRESENTE
DÁRIO BERGER	PRESENTE	2. FERNANDO BEZERRA COELHO	
VAGO		3. DANIELLA RIBEIRO	PRESENTE
VAGO		4. VAGO	

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)			
TITULARES		SUPLENTE	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	2. RODRIGO CUNHA	
SORAYA THRONICKE		3. STYVENSON VALENTIM	PRESENTE
ELMANO FÉRRER	PRESENTE	4. JUÍZA SELMA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		SUPLENTE	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	1. LEILA BARROS	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES		2. FLÁVIO ARNS	PRESENTE
ELIZIANE GAMA	PRESENTE	3. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAQUES WAGNER	PRESENTE	1. JEAN PAUL PRATES	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. HUMBERTO COSTA	PRESENTE

PSD			
TITULARES		SUPLENTE	
LUCAS BARRETO		1. ANGELO CORONEL	
OMAR AZIZ		2. OTTO ALENCAR	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)			
TITULARES		SUPLENTE	
CHICO RODRIGUES		1. JORGINHO MELLO	PRESENTE
ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE	2. VAGO	

Não Membros Presentes

WELLINGTON FAGUNDES
TELMÁRIO MOTA
JAYME CAMPOS
PAULO ROCHA
MARCOS DO VAL
PAULO PAIM

DECISÃO DA COMISSÃO

(OFS 29/2018)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CDR PELO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO DA MATÉRIA, E JUNTAMENTE A APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 16/2019 - CDR.

03 de Abril de 2019

Senador IZALCI LUCAS

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e
Turismo